



PE 90045/2025 - DMED

ANEXO IV
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ALÇAS E EMENDAS PREFORMADAS



1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **ALÇAS E EMENDAS PREFORMADAS**, conforme especificações, quantidades, e condições estabelecidas a seguir:

Classificação	ITEM	CÓD. DMED	DESCRIÇÃO	UNIDADE / QUANTIDADE		Inspeção e Pré-qualificação	Participação Exclusiva ME e/ou EPP	Ampla Participação
	1	1182	ALÇA PREFORMADA SERVIÇO PARA CABO DE ALUMÍNIO 35 MM ² - Alça preformada de serviço, para cabo de alumínio multiplexado, bitola 35 mm ² , comprimento 395 MM, massa aproximada 0,07 quilos, CÓDIGO VERMELHO.	700	UN	SIM	(X)	
	2	1183	ALÇA PREFORMADA SERVIÇO PARA CABO DE ALUMÍNIO 16 MM ² - Alça preformada de serviço, para cabo de alumínio multiplexado, bitola 16 mm ² , comprimento aproximado 305 mm, código de cor branco, massa aproximada 0,04 kg, conforme E.T. 07-02-38.	1.200	UN	SIM	(X)	
	3	1272	LAÇO METÁLICO PARA MENSAGEIRO - Laço metálico para mensageiro de diâmetro externo mínimo 8,90 mm, máximo 9,50 mm, comprimento 740 mm, para aplicação em rede protegida, classe 15 kv (cordoalha de aço 9,0 mm - 3/8").	500	UN	SIM	(X)	
	4	1283	SEPARADOR VERTICAL P/ CABO - Separador vertical de cabos, para utilização em redes compactas CLASSE 15KV, com apoio sobre cabo mensageiro, fabricado em polietileno de alta densidade, na cor cinza, para aplicação em cabo coberto, com diâmetro mínimo de 12 (doze) milímetros, e, máximo de 32 (trinta e dois) milímetros, autotravante.	100	UN	SIM	(X)	
	5	1543	EMENDA PREFORMADA PARA CABO DE ALUMINIO No.4/0 AWG CAA - Emenda preformada condutora, para cabo de alumínio nu, com alma de aço CAA, bitola 4/0 AWG.	100	UN	SIM	(X)	



MENOR PREÇO POR <u>ITEM</u>	6	1565	EMENDA PREFORMADA PARA CABO DE ALUMINIO No.4 AWG CAA - Emenda total preformada de distribuição, para cabo de alumínio nú, CAA, bitola 4 AWG (6/1), comprimento aproximado 890mm, massa aproximada 0,14kg.	200	UN	SIM	(X)	
	7	1575	EMENDA PREFORMADA PARA CABO DE ALUMINIO No.1/0 AWG CAA - Emenda total metalizada, para cabo de alumínio nu, com alma de aço CAA, bitola 1/0 AWG (6/1), comprimento 1475 MM, massa aproximada 0,53 quilos, CÓDIGO AMARELO.	100	UN	SIM	(X)	
	8	1598	ALÇA PREFORMADA SERVIÇO PARA CABO ALUMÍNIO 70 MM² - Alça preformada de serviço, para cabo de alumínio multiplexado, bitola 70 mm², comprimento 535 MM, MASSA APROXIMADA 0,15 quilos, CÓDIGO DE COR AZUL.	400	UN	SIM	(X)	
	9	1700	ALÇA PREFORMADA PARA CABO DE AÇO SM DE 6MM 7 FIOS - Alça preformada para cordoalha de aço galvanizada, tipo SM, HS e EHS, formação 7 fios, bitola 6,0 mm (1/4").	100	UN	SIM	(X)	
	10	1710	ALÇA PREFORMADA PARA CABO DE AÇO SM, HS E EHS DE 9MM 7 FIOS - Alça preformada para cabos de aço galvanizados, tipo SM, HS e EHS, formação 07 (sete)fios, bitola 3/8" (9,5 mm), comprimento aproximado 890 mm, código de cor laranja, massa aproximada 0,45 kg, conforme E.T. 07-02-38.	1.800	UN	SIM	(X)	
	11	1715	ALÇA PREFORMADA DISTRIBUIÇÃO - CA-CAA 4 AWG - Alça preformada de distribuição, para cabo de alumínio nu, CA/CAA, bitola 4 AWG (7-6/1), comprimento aproximado 445 mm, código de cor laranja, massa aproximada 0,10 kg, conforme E.T. 07-02-38.	600	UN	SIM	(X)	
	12	1720	ALÇA PREFORMADA DISTRIBUIÇÃO CA-CAA - 2 AWG - Alça preformada de distribuição, para cabo de alumínio nu, CA/CAA, bitola 2 AWG (7 - 6/1), comprimento aproximado 625 mm, massa aproximada 0,17 kg. Conforme ET 07-02-38.	300	UN	SIM	(X)	
	13	1725	ALÇA PREFORMADA DISTRIBUIÇÃO CA-CAA - 1/0 AWG - Alça preformada de distribuição, para cabo de alumínio nu, CA/CAA, bitola 1/0 AWG (7 - 6/1), comprimento aproximado 675 mm, massa aproximada 0,28 kg. Conforme ET 07-02-38.	600	UN	SIM	(X)	



14	1728	ALÇA PREFORMADA DISTRIBUIÇÃO CA-CAA - 70 MM2 - ,Alça preformada de distribuição, para cabo de alumínio nu CA - CAL - CAA, bitola 70 mm ² (7 - 6/1). Comprimento aproximado 735 mm, código de cor azul, massa aproximada 0,31 kg, conforme E.T. 07-02-38.	600	UN	SIM	(X)	
15	1730	ALÇA PREFORMADA DISTRIBUIÇÃO - CA-CAA 3/0AWG - Alça preformada de distribuição, para cabo de alumínio nu, CA/CAA, bitola 3/0 AWG.	100	UN	SIM	(X)	
16	1735	ALÇA PREFORMADA DISTRIBUIÇÃO CA-CAA - 4/0 AWG - Alça preformada de distribuição, para cabo de alumínio nu, CA/CAA, bitola 4/0 AWG. Conforme ET 07-02-38.	300	UN	SIM	(X)	
17	1740	ALÇA PREFORMADA DISTRIBUIÇÃO CA-CAA - 336,4MCM - Alça preformada de distribuição, para cabo de alumínio nu, CA/CAA, bitola 336,4 MCM, (19 - 26/7), comprimento aproximado 1005 mm, massa aproximada 1,17 kg.	350	UN	SIM	(X)	

1.1. OS PRODUTOS CITADOS ACIMAS deverão OBRIGATORIAMENTE atender ao disposto a seguir, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO de sua proposta.

1.1.1. A proponente (CNPJ) deverá ofertar produto:

1.1.1.1. PRÉ – QUALIFICADO para o fornecimento a(s) empresa(s) licitadora(s) , na data de realização do pregão, conforme documento intitulado "INI-GDI065 – Pré-qualificação de Materiais" (sempre na última versão vigente), disponível no site www.dmepec.com.br aba "Fornecedores", link "Pré-Qualificação de Fornecedores", ou, em se tratando de revenda/distribuidor, ofertar/cotar material objeto da presente licitação PRÉ-QUALIFICADO para o fornecimento a(s) empresa(s) licitadora(s).



- 1.2. A listagem dos produtos pré-qualificados poderá ser consultada através do Setor Supervisão de Sistema das Empresas DME, pelo e-mail steniob@dme pc.com.br ou telefone (35) 3716-9789, na pessoa do Sr. Stênio Bertozzi.
- 1.3. A Pregoeira ou Equipe de Apoio se reservam ao direito de consultar o sistema da(s) empresa(s) **licitadora(s)** para verificar se os produtos cotados estão PRÉ-QUALIFICADOS nos termos propostos no presente edital.

2. DA INSPEÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS

- 2.1. A CONTRATADA terá o prazo de até **60 (sessenta) dias corridos**, a contar do início da vigência contratual para que seja solicitada a inspeção e posteriormente entrega dos materiais/ produtos objeto da presente especificação.
- 2.2. A antecipação será aceita pela CONTRATANTE.
- 2.3. Os ensaios de inspeção, aceitação do equipamento, de aprovação de modelo ou de protótipo, serão efetuados com base nas normas específicas da ABNT. Quando não existir norma aplicável, estes ensaios serão definidos conforme as especificações técnicas e desenhos técnicos fornecidos para compra.
- 2.4. Na inspeção do objeto deverá ser observada a Norma INI-GDI065 -Inspeção de materiais e equipamentos (ANEXO DO EDITAL) - e ao final será emitido o CIM – Certificado de Inspeção de Materiais, caso aprovado, o qual deverá ser apresentado juntamente com a nota fiscal no ato da entrega do material.
- 2.5. Se a **CONTRATANTE** optar pela não inspeção será emitida uma comunicação liberando-a. Entretanto, a aprovação do objeto ficará sujeita a avaliação dos ensaios fornecidos pelo fabricante do objeto em questão.



- 2.6. A **inspeção deverá ser solicitada pela CONTRATADA** para o Fiscal do Contrato de Fornecimento/Pedido de Compra/Instrumento Equivalente, que ficará responsável pela comunicação da mencionada solicitação a Supervisão de Qualidade para agendamento ou dispensa da mesma.

3. DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 3.1. Conforme Norma INI-GDI065 (*anexa a este edital*), após emissão do CIM – Certificado de Inspeção de Material pelo inspetor responsável da(s) empresa(s) licitadora(s), a CONTRATADA terá o prazo de **até de 10 (dez) dias úteis** para entregar o material/ produto no local indicado nesta especificação.
- 3.2. Os materiais deverão ser entregues na Sede do Almoxarifado da **CONTRATANTE**, situado a Avenida Silvio Monteiro dos Santos, 1441 – Vale das Antas – Poços de Caldas – MG, ou qualquer outro local dentro do perímetro urbano de Poços de Caldas a ser definido pela **CONTRATANTE**.
- 3.2.1. Recebimento e descarga dos materiais: de **segunda à sexta-feira, das 7h30 às 10h40 e das 13h00 às 16h00**. Não serão aceitas entregas fora deste horário.
- 3.2.2. Atenção para as cargas com grandes volumes, pois estas deverão ser programadas para serem entregues **até as 15 horas** (segunda à sexta-feira).
- 3.2.3. Caso a entrega se dê em dia não útil, será prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.



- 3.3. A aceitação dos materiais pela **CONTRATANTE**, não eximirá o fornecedor de sua responsabilidade em entregar os materiais em plena concordância com o pedido e com a especificação, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a **CONTRATANTE** venha a fazer baseada na exigência de materiais inadequados ou defeituosos.

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 4.1. O contrato deverá ter vigência de 05 (cinco) meses, a contar do início do início da vigência contratual.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Maiores informações e esclarecimentos referentes às especificações dos materiais, favor contatar o Sr. Sidnei Henrique de Moraes pelo e-mail shmorais@dmepec.com.br ou telefone: (35) 3716-9269, com cópia para a pregoeira responsável deste processo.

- 5.2. Faz parte integrante deste anexo, independente de transcrição, as disposições constantes nas especificações técnicas abaixo citadas:

- ET 07-02-38;